



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

EDITAL PRE Nº 1/2024

O Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, faz saber às entidades fiscalizadoras previstas no art. 6º da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, para fins de impugnação justificada das designações dos integrantes da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do TRE-MG para as Eleições de 2024, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação do presente Edital, em atendimento ao disposto no art. 56 da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, que, nos autos do processo SEI nº 0002719-05.2024.6.13.8000, em conformidade com a Resolução TRE-MG nº 1.271, de 09 de abril de 2024, foram designados para compor a referida comissão as magistradas, as servidoras e os servidores que seguem: Dra. Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica; Dra. Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Presidência - Vice-Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica; Pablo Aragão Lima, Titular da Secretaria de Eleições - Coordenador da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica; Valéria Azzi, titular da Seção de Apoio ao Planejamento de Eleições; Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação; Ruth Pereira de Magalhães Gomes, representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral; Isabela Mendes de Oliveira, representante da Secretaria da Presidência e Judiciária; Ana Márcia Passarini de Resende, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; Viviane Cristina Capanema Rodrigues, representante da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais; Marinéia Vieira de Almeida Marques, representante da Escola Judiciária Eleitoral; e Rodolfo Francisco Castro Pacheco, representante da Secretaria de Gestão Administrativa. Faz saber, ainda, que, nos termos do §1º do art. 55 da Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, foram indicados, pelo Procurador Regional Eleitoral, para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, o Procurador Regional Eleitoral Substituto Giovanni Morato Fonseca, como representante titular do Ministério Público, e o Procurador Regional Eleitoral Auxiliar Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, como representante substituto do Ministério Público. Para conhecimento de todos, publica-se o presente Edital. Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA**, Presidente, em 25/06/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5394267** e o código CRC **59676AB3**.